PORTARIA Nº 338, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os Protocolo nº. 1258/2026, 6330/2026 e 2393/2026, que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 760, de 15 de setembro de 2025, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **setembro de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
48381	DAYRAMIS HERNANDEZ MONTEAGUDO ROMERO	07/12/2023	06/12/2024	03/03/2026	17/03/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
48381	DAYRAMIS HERNANDEZ MONTEAGUDO ROMERO	07/12/2023	06/12/2024	**14/07/2026**	**28/07/2026**

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
44191	LUAN FELIPE DE PAULA	20/04/2024	19/04/2025	23/03/2026	06/04/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
44191	LUAN FELIPE DE PAULA	20/04/2024	19/04/2025	**16/03/2026**	**30/03/2026**

Art. 2º. ALTERAR a Portaria nº 760, de 15 de setembro de 2025, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **setembro de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

SAV/DGP

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
51401	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	04/02/2025	03/02/2026	23/02/2026	09/03/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
51401	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	04/02/2025	03/02/2026	**21/12/2026**	**04/01/2027**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
28/04/2026 - 17:21
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
28/04/2026 - 16:29
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP